



RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
Companhia Aberta Categoria A
CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23
NIRE 33300298673

RAÍZEN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta Categoria B
CNPJ/ME nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35300339169

FATO RELEVANTE

A Raízen Combustíveis S.A. ("RCSA") e a Raízen Energia S.A. ("RESA") vêm a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

Os administradores da RCSA e da RESA optaram por descontinuar a divulgação das projeções financeiras (*guidance*). Tal decisão se motivou, especialmente, pela necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de projeções com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores, no âmbito de eventual oferta pública de distribuição de ações da RCSA. Quaisquer considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetam as atividades da RCSA e da RESA, incluindo quaisquer projeções anteriormente divulgadas, os quais envolvem riscos e incertezas (e, portanto, não são indicativas ou constituem garantias de resultados futuros), não devem ser considerados pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento.

Adicionalmente, RCSA possui a intenção de protocolar perante a CVM, nos próximos dias, pedido de registro de oferta pública de distribuição de ações preferenciais com listagem no segmento de listagem "Nível 2" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das ações no exterior. Ainda serão oportunamente fixados pelo Conselho de Administração da RCSA: (a) a quantidade de ações a serem por ela alienadas no âmbito da Oferta; e (b) o preço de venda das ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*). Eventual Oferta estará sujeita à concessão dos registros pela CVM e às condições de mercado. A RCSA e a RESA manterão o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados aos temas aqui descritos.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, em observância às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e, ainda, para fins do disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das ações. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores